



MENSAGEM Nº. 012/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025

**Sr. Presidente,
Srs. vereadores
Sras. vereadoras**

Encaminho para apreciação e deliberação desta Egrégia Câmara Municipal o **Projeto de Lei nº 706/2025**, de 30 de junho de 2025, que **denomina de “Geraldo Avelino Alves” a praça pública localizada no entorno do Centro de Feira Paulo Cândido, na sede do município de Morrinhos/CE.**

A homenagem tem como objetivo reconhecer a trajetória política, social e comunitária do senhor **Geraldo Avelino Alves**, conhecido como **Geraldo Sensato**, nascido em 16 de fevereiro de 1922 e falecido em 10 de novembro de 2011, aos 89 anos. Natural da localidade de Pilões, exerceu dois mandatos como vereador (1977–1982 e 1989–1992) e foi Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos em duas ocasiões. Sua atuação foi marcada pela defesa das comunidades rurais, pela sensatez no discurso e pela dedicação às causas populares.

Homem simples e de hábitos humildes, construiu uma liderança sólida baseada no respeito mútuo, no diálogo e no compromisso com o bem comum — qualidades que lhe renderam o apelido de “Sensato”. Sua atuação política é lembrada com respeito tanto pelos aliados quanto pelos opositores, sendo referência de ética, equilíbrio e espírito público.

A denominação da praça próxima à sua antiga residência, onde conviveu por décadas com a comunidade, representa não apenas uma justa homenagem póstuma, mas também um ato de preservação da memória coletiva e do legado de um cidadão exemplar, cuja história inspira gerações futuras.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do referido projeto.

Atenciosamente,

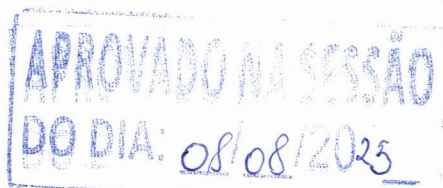
JERÔNIMO NETO BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLADO
Recebido em: 07/07/25
VISTO





PROJETO DE LEI Nº. 706/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025



"Denomina de Geraldo Avelino Alves a Praça Pública localizada no entorno do Centro de Feira Paulo Cândido, neste Município e dá outras providências."

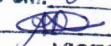
O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, JERÔNIMO NETO BRANDÃO, faz saber que a Câmara Municipal de Morrinhos aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Geraldo Avelino Alves a Praça Pública localizada no entorno do Centro de Feira Paulo Cândido, na sede Município de Morrinhos/CE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Morrinhos, aos 30 dias do mês de junho de 2025.


JERÔNIMO NETO BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLO
Recebido em: 07/07/25

VISTO



PROF. FÁBIO AVELINO

**BREVE RELATO BIOGRÁFICO: GERALDO AVELINO ALVES
“GERALDO SENSATO”**

Governo Municipal de
MORRINHOS
Trabalho e Compromisso



(88) 3665-1130



ouvidoria@morrinhos.ce.gov.br



morrinhos.ce.gov.br



RUA. JOSÉ IBIAPINA ROCHA, Nº 829 CENTRO,
CEP: 62550-000 - MORRINHOS -CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



BREVE RELATO BIOGRÁFICO: GERALDO AVELINO ALVE “GERALDO SENSATO”

Encaminho, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 706/2025, de 30 de junho de 2025, que denomina de Geraldo Avelino Alves a Praça Pública localizada no entorno do Centro de Feira Paulo Cândido na sede do município de Morrinhos-CE.

Geraldo Avelino Alves, conhecido por todos como Geraldo Sensato, nasceu na Fazenda Olho D'água, hoje localidade de Pilões, no dia 16 de fevereiro de 1922, vindo a falecer no dia 10 novembro de 2011, aos 89 anos de idade, na rua Pedro Ossian Alves, no centro da cidade. Vale destacar que esta rua leva o nome de seu filho, Vice-prefeito eleito de Morrinhos nas eleições 1982, não tendo tomado posse em razão de ter sido assassinado. Geraldo Avelino Alves era filho de Antonio Avelino Alves e Maria Teresa de Vasconcelos. Casou com Maria Aretuza da Rocha em 12 de outubro 1943 na Capela do Sagrado Coração de Maria ainda bem jovens, ele com 21 e ela com 16 anos. Durante seu longo casamento de 68 anos com Maria Aretuza, tiveram 12 filhos, 9 mulheres e 3 homens.

Natural do próprio município, Geraldo Avelino Alves nasceu em uma época em que a política local ainda se firmava como instrumento direto de transformação social. Ainda assim ele se destacou na política por sua postura firme, discurso coerente e atuação dedicada às causas populares, conquistando respeito tanto na zona urbana quanto nas comunidades rurais do município. Sendo uma das figuras mais emblemáticas da política morrinhense sua trajetória política se desenvolveu com destaque durante as décadas de 1970 e 1980 e início dos anos 90, período em que atuou como vereador em dois mandatos que perpassaram três décadas (1977-1982, e 1989-1992), sendo eleito Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos/CE.

Geraldo Sensato foi um homem público exemplar, tendo exercido, com dedicação e retidão, dois mandatos como vereador e ocupado por duas vezes a função de Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos, em duas décadas diferentes por duas vezes (31/01/1979 - 30/01/1983), (31/01/1985 – 30/01/1987).





Sua atuação foi marcada pelo compromisso com as causas populares, pela defesa das comunidades rurais e pelo respeito ao bem comum, sendo lembrado até hoje como uma liderança sensata, equilibrada e de notável espírito público qualidades que lhe renderam o apelido pelo qual era amplamente conhecido. O apelido “Sensato” não surgiu por acaso. Ele traduz uma postura rara entre os políticos de seu tempo: a da ponderação, do equilíbrio e do senso de justiça. Geraldo Avelino Alves falava pouco, mas quando falava, cada palavra carregava um peso. Tinha o respeito não só de seus aliados, mas também dos opositores, por sua firmeza e pela capacidade de ouvir antes de agir. Em sua atuação parlamentar, destacou-se pela defesa dos interesses das comunidades rurais e da sede do município, levando demandas urgentes como o acesso à água, à educação básica e à saúde pública aos espaços de decisão política. Era um homem do campo, de hábitos simples, mas com uma visão ampla de justiça social. Estava sempre presente nas comunidades, caminhando pelas estradas carroçável, ouvindo o povo, buscando soluções práticas para problemas concretos.

Desta forma, denominar uma praça pública, localizada nas proximidades da antiga residência do saudoso Geraldo Avelino Alves, popularmente conhecido como Geraldo Sensato, justifica-se como forma de reconhecimento à sua trajetória política, social e comunitária no município de Morrinhos/CE. A escolha do local da praça próxima à sua antiga residência carrega consigo valor simbólico e afetivo, pois representa a convivência cotidiana de Geraldo Sensato com os moradores da vizinhança, onde era presença constante e respeitada. Nomear um espaço público com o nome de Geraldo Sensato é, portanto, mais do que uma homenagem póstuma é um ato de preservação da memória de um homem simples, honrado e comprometido com seu povo.

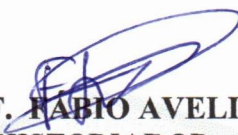
É também um gesto de justiça histórica, que perpetua entre as gerações futuras o exemplo de uma liderança política pautada na sensatez, na humildade e no serviço ao próximo. E Hoje, décadas após sua passagem pela vida pública, o legado de Geraldo Sensato ressurge como símbolo de um tempo em que a política era feita de forma próxima, verdadeira e com sentido coletivo. Sua descendência, inclusive aquela não oficialmente reconhecida, encontra em sua história um pilar de pertencimento, de identidade e de luta.

Ao evocar sua memória, resgatamos não apenas um vereador, mas um homem de coragem, coerência e alma pública. Que seu nome siga ecoando pelas ruas de Morrinhos





como exemplo de dignidade, sensatez e compromisso com o povo. E Por esses motivos, solicitamos a aprovação desta justa e merecida homenagem.


PROF. FÁBIO AVELINO
HISTORIADOR

Governo Municipal de
MORRINHOS
Trabalho e Compromisso



(88) 3665-1130



ouvidoria@morrinhos.ce.gov.br



morrinhos.ce.gov.br



RUA. JOSÉ IBIAPINA ROCHA, Nº 829 CENTRO,
CEP: 62550-000 - MORRINHOS -CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10